



PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 501, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, a disciplinar que compete ao Corregedor-Geral da Justiça dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n. 70-67/2018, datado de 24 de maio do corrente ano, originário do Dr. Ihering Silva de Carvalho, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Cível de Arapiraca;

CONSIDERANDO a anuência do Dr. Alfredo dos Santos Mesquita, Juiz de Direito Substituto do Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Arapiraca; e,

CONSIDERANDO, por fim, o que consta no bojo do Processo Administrativo n. 2018/7053,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora MARIA SILVANEIDE ALVES DA SILVA RIOS, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, na 2ª Vara Cível/Residual de Arapiraca.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n. 439, de 24 de dezembro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **PAULO BARROS DA SILVA LIMA**
Corregedor-Geral da Justiça

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 08 de Junho de 2018